



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001724/2025-98

Portaria nº 1.311/2025

De 28 de ABRIL DE 2025

Concede licença para o trato de interesses particulares à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea "e", "t" e "w" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, arts. 84 a 102, e art. 208 da Lei Complementar nº 16/1994 e, ainda, de acordo com o Expediente nº 20.27.0215.0000007/2025-10, datado de 09 de abril de 2025,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 14 de abril de 2025 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em 25 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINE BUENOS AIRES MONTEIRO, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 08 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2028, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001724/2025-98

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/04/2025 11:23:32**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001724/2025-98**